


FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	052
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	9638
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2019
SETOR SOLICITANTE	Gerência de Desenvolvimento Profissional
OBJETO	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso Contabilidade para Entidades do 3º Setor, que será realizado no dia 22/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG

PE-002/AF
4/10/2018

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 21.02.2019
 Hora : 14:09

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício	
804	21.02.2019	ORDINARIO		801	2019	
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto			
6.3.1.3.02.01.007	SERVIÇOS DE COPA E COZINHA	3014 - PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA -	-			
Número do Evento	Descrição do Evento					
1132	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPA E COZINHA					
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)						
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle			
Dispensa de Licitação			0			
Favorecido						
Nome	: INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA PROGRESSO LTDA		CNPJ / CPF	: 21.034.012/0003-79		
Endereço	: AV SAO VICENTE DE PAULA, 476		Bairro	: SÃO VICENTE		
CEP	: 37500-000	Cidade	: ITAJUBÁ	UF	: MG	
Banco	:	Agência	:	Conta	:	
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA 15 PARTICIPANTES DO CURSO CONTABILIDADE PARA ENTIDADES DO 3º SETOR, QUE SERÁ REALIZADO, NO DIA 22/02/2019, NA CIDADE DE ITAJUBÁ-MG.				1	R\$286,90	R\$286,90
Valor por Extenso						
Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Noventa Centavos						
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho		Saldo Atual	
R\$394.290,00	R\$86.191,78		R\$286,90		R\$307.811,32	

Belo Horizonte, 21 de Fevereiro de 2019

Assinado por VINICIUS
 TADEU REZENDE ROSA
 (08418408650)
 Data: 21/02/2019
 16:05:44

Assinado por MARIA
 APARECIDA LOPES
 MONTEIRO CARDOSO
 (99403641649)
 Data: 21/02/2019 19:24:35

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 21/02/2019
 20:55:15

Pedido de: Material **Gerência/Assessoria solicitante:** GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

Emitido em: 13/02/2019 **Data para entrega:** 22/02/2019

Justificativa: Promover a Educação Continuada, proporcionando aos participantes condições adequadas para o aprimoramento Técnico e Científico, conforme Resolução CRCMG 0403/2018.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso Contabilidade para Entidades do 3º Setor, que será realizado no dia 22/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG. LANCHE: (parte da manhã - 4 Pães de queijo e 150 ml de café por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 08H30. ENDEREÇO: Associação Comercial de Itajubá - Av. Cel. Carneiro Junior, 192 1º andar - Centro - Itajubá/MG.
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso Contabilidade para Entidades do 3º Setor, que será realizado no dia 22/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG. LANCHE: (parte da tarde - 5 salgados, 1 fatia de bolo, 150ml de refrigerante e 150ml de suco, por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 13H30. ENDEREÇO: Associação Comercial de Itajubá - Av. Cel. Carneiro Junior, 192 1º andar - Centro - Itajubá/MG

Número do centro de custo: 585 TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO P/PROFISSIONAIS DA CONTABILIDADE

Número do projeto: 3014 PROMOVER A EDUCAÇÃO CONTINUADA - CURSOS E PALESTRAS

Conta contábil: 6.3.1.3.02.01.007 SERVIÇOS DE COPA E COZINHA

Valor disponível: R\$ 17.717,20

Valor estimado: R\$ 500,00

Funcionário da equipe de planejamento da aquisição:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Assinado por JULIO
CESAR DA SILVA
(89031270644)
Data: 13/02/2019
16:25:52

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 13/02/2019
16:38:55

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: INDUSTRIA ALIMENTICIA PROGRESSO LTDA
CPF/CNPJ: 21.034.012/0003-79
Contato: CIDA
Telefone: (35) 3622-086
E-mail: padariaprogresso@hotmail.com

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso Contabilidade para Entidades do 3º Setor, que será realizado no dia 22/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG. LANCHE: (parte da manhã - 4 Pães de queijo e 150 ml de café por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 08H30. ENDEREÇO: Associação Comercial de Itajubá - Av. Cel. Carneiro Junior, 192 1º andar - Centro - Itajubá/MG.	R\$ 9,56	R\$ 143,44
15	Fornecimento de lanche para 15 participantes do curso Contabilidade para Entidades do 3º Setor, que será realizado no dia 22/02/2019, no horário de 08h30 às 17h30, na cidade de Itajubá/MG. LANCHE: (parte da tarde - 5 salgados, 1 fatia de bolo, 150ml de refrigerante e 150ml de suco, por pessoa). HORÁRIO DE ENTREGA: 13H30. ENDEREÇO: Associação Comercial de Itajubá - Av. Cel. Carneiro Junior, 192 1º andar - Centro - Itajubá/MG	R\$ 9,56	R\$ 143,44

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 286,90

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR: 
Vinicius Tadeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

DATA: 21/02/2019